



Gabinete da Deputada Coronel
Fernanda

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Da Sra. Coronel Fernanda)

Requer que sejam prestadas, pelo Ministro das Relações Exteriores, Sr. Mauro Vieira, informações sobre a criação do Consulado Nouméa, subordinado ao Consulado-Geral em Paris.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, pelo Exmo Ministro Mauro Vieira, informações acerca a Portaria 337, de 17 de fevereiro de 2025, do Ministério das Relações Exteriores.

Nesses termos, requisita-se:

Diante da ausência de maiores informações e, principalmente, pela ausência de publicidade dos textos assinados, respeitosamente, questionamos:

- 1- Cientes da existência da figura de Cônsul Honorário, cientes também de sua importância, questionamos quais serão os gastos da União?
- 2- Haverá aluguel de espaço físico para a realização dos atendimentos aos cidadãos brasileiros?
- 3- Existe estudo de quantos cidadãos brasileiros frequentam anualmente a Nova Caledônia?
- 4- Qual será a fonte de pagamento dos gastos?



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 2º andar,
gabinete 242 dep.coronelfernanda@camara.leg.br





Gabinete da Deputada Coronel
Fernanda

JUSTIFICAÇÃO

Em 18/02/2025, foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria 337, de 17 de fevereiro de 2025, do Ministério das Relações Exteriores, criando o Consulado Honorário em Nouméa, Nova Caledônia:

**Ministério das Relações Exteriores/Secretaria-Geral das Relações
Exteriores/Secretaria de Comunidades Brasileiras e Assuntos Consulares e
Jurídicos**

PORTARIA Nº 337, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE COMUNIDADES BRASILEIRAS E ASSUNTOS CONSULARES E JURÍDICOS DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 1º da Portaria 436, de 24 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Criar o Consulado Honorário em Nouméa, com jurisdição sobre a coletividade da Nova Caledônia, subordinado ao Consulado-Geral em Paris.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LOUREIRO

Portanto, faz-se necessário que a Exmo Ministro das Relações Exteriores, Sr Mauro Vieira, apresente informações para que este Parlamento cumpra o seu papel fiscalizador e de acompanhamento das ações realizadas e planejadas pelo Poder Executivo e assim poder contribuir na busca de soluções nos planejamentos e ações para dirimir dúvidas através das informações a serem apresentadas.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputada Coronel Fernanda

PL-MT

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 2º andar,
gabinete 242 dep.coronelfernanda@camara.leg.br

